SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 709/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ n° 11.344.038/0026-56, com endereço na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virginia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.902.072/0001-50, com sede na Rua Jorge Novis, 333, Edifício Comercial, Cep: 40.270-370, Vila Laura, Salvador, BA, neste ato representada por **Ugo Profeta Alfaya**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 564056260, SSP/BA, e inscrito no CPF nº 890.760.015-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de janeiro de 2023, o Contrato em referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Fornecimento de Servidores Físicos e Solução em Cloud para Servidores Virtuais, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP, no que tange ao Lote I, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o **Contrato De Prestação De Serviços Nº 709/2022,** firmado entre a**s** Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias**, com início em 30 de setembro de 2023, a se findar no dia 28 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Esse documento foi assinado por Silvia Lima Garcia Herranz, José Jorge Urpia, Jane Honório de Mira petrocilo e Ugo Profeta Alfaya. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3PJCR-89CZ5-NTSS3-MTQZJ

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 30 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 28/09/2023 12:00:17 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Ugo Profeta Alfaya
CPF: 890.760.015-53
Data: 04/10/2023 11:04:01 -03:00
MUNDO DIGITAL

QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Silvia Lima Garcia Herranz
CPF: 047.418.855-85
Data: 28/09/2023 11:52:40 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Jane Honório de Mira petrocilo
CPF: 284.427.938-44
Data: 04/10/2023 09:21:54 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME:
CPF:

Esse documento foi assinado por Silvia Lima Garcia Herranz, José Jorge Urpia, Jane Honório de Mira petrocilo e Ugo Profeta Alfaya. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3PJCR-89CZ5-NTSS3-MTQZJ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3PJCR-89CZ5-NTSS3-MTQZJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 28/09/2023 11:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.50.2.134	Lat: -23,439177 Long: -46,323896 Precisão: 77 (metros)

Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	

WK9rGtLb3je9bYtNF8XUtH4gnNVToTulaS8jrkQf7jE= SHA-256

- José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 28/09/2023 12:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

tEZz+RC3JUjcCQxsDAxekE57vaLZVQp5Y2mEmOl+t+Q= SHA-256

✔ Jane Honório de Mira petrocilo (CPF 284.427.938-44) em 04/10/2023 09:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.99.166.98	Lat: -12,976128 Long: -38,476186 Precisão: 2134 (metros)

Autenticação jane.mira@qualycopy.com.br

Email verificado

OXFor8DuxjaSq4BH3WJD9GIKuIH+bmW7OTs/7+srpmg= SHA-256

✔ Ugo Profeta Alfaya (CPF 890.760.015-53) em 04/10/2023 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.19.151	Não disponível

Autenticação ugo.profeta@qualycopy.com.br

Email verificado

4FAH05TsAhjZWRFFXwYzsfMWgN93NLPzrZtGx+J5Sps= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3PJCR-89CZ5-NTSS3-MTQZJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	**FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	**CÓDIGO: FP.AQU.002**	**REVISÃO: 02**
			PÁGINA:1/1

DE: SEDE Itaquaquecetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 02.902.072/0001-50
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [ ] Escopo [ ] Reajuste	

Vimos, por meio deste, solicitar o 2° aditivo ao CTR nº 709/2022, firmado entre QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 30 de setembro de 2023 do seguinte:

[X] Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias.

Itaquaquecetuba, 12 de setembro de 2023.

Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 12/09/2023 11:47:24 -03:00 MUNDO DIGITAL
Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 12/09/2023 12:49:06 -03:00 MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5UX8R-PDLF3-TN8F3-NMSTC

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5UX8R-PDLF3-TN8F3-NMSTC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 12/09/2023 11:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.246.46	Lat: -23,480764 Long: -46,353532 Precisão: 18 (metros)
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	

jdLRBXviforV8fvAiI5P2DNlF/ayJFEqdUdnxM1fiqw=

SHA-256

✔ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 12/09/2023 12:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.85.248	Lat: -23,480607 Long: -46,353614 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	

JgGLRiflbD62yiiTUKDfJJuYoq/ZDyK2vmQrFkj1LH0=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5UX8R-PDLF3-TN8F3-NMSTC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.902.072/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:06 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2024.
Código de controle da certidão: **3190.5430.85B9.FD32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/09/2023 12:49

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235070445**

RAZÃO SOCIAL	
QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
050.245.662	**02.902.072/0001-50**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:	02.902.072/0001-50
Endereço:	RUA JORGE NOVIS Nº 333 - VILA LAURA, SALVADOR/BA - CEP: 40270370 - EDIF EDIFICIO COMERCIAL TODO IMOVEL TODO IMOVEL

Número da Certidão: 314540

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 12:50:37 horas do dia 04/09/2023.
Válida até dia 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **1BC4.530C.A439.9897.D124.2347.F528.1423**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.902.072/0001-50

Razão Social: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R JORGE NOVIS 333 / VILA LAURA / SALVADOR / BA / 40270-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090818424878097457

Informação obtida em 12/09/2023 12:29:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.902.072/0001-50
Certidão nº: 47999568/2023
Expedição: 12/09/2023, às 12:28:41
Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.902.072/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.